

Decreto 07/01



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2001.

"CRIA A MEDALHA VEREADOR ABEL BARBOSA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

Art. 1º - Fica criada a medalha VEREADOR ABEL BARBOSA E SILVA, que será anualmente conferida a ex-Vereadores de Paulo Afonso.

Art. 2º - A Medalha Vereador ABEL BARBOSA E SILVA, para ser concedida em número de até 05 (cinco) anualmente, deverá uma Comissão Especial nomeada pelo Presidente da Câmara, indicar os nomes dos homenageados, através de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do plenário.

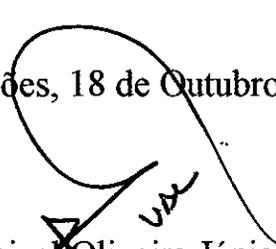
Art. 3º - A Medalha Vereador ABEL BARBOSA E SILVA será entregue aos homenageados no dia 1º de Outubro, data comemorativa ao Dia Nacional do Vereador, em sessão solene convocada para este fim.

Art. 4º - A Medalha Vereador ABEL BARBOSA E SILVA, consistirá em um lado com o Brasão da Câmara Municipal de Paulo Afonso e do outro lado a sua denominação com a respectiva data de outorga.

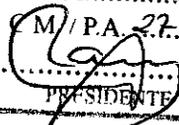
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba existente nesta Casa.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2001.


Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 381/01
EM, 19/10/2001 DE 2001
p/ Veralúcia Mota Cardeal P. Gomes
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 268
DE 27/10/2001 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 27/10/2001
 PRESIDENTE